



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

A Sra. **Karine Ines Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, relativas ao Exercício de 2023, seguindo Parecer do Tribunal de Contas nº 53/2024-PP e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com as seguintes recomendações ao Chefe do Poder Executivo:

I - aprimore técnicas de previsões de valores para metas fiscais, adequando-as a realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilizando as metas com as peças de planejamento;

II – implemente ações nas unidades escolares com o intuito de promover a prevenção e combate a violência contra a mulher, incluindo o assunto como tema transversal do currículo escolar e realizando a “Semana Escolar de combate a Violência contra a Mulher”, em atendimento as disposições da Lei 14.164/2021 e artigo26 da Lei 9.394/1996 (LDB Nacional);

III – busque alcançar os 100% de atendimento aos requisitos legais e constitucionais a cerca da transparência pública, debatido no bojo do levantamento do 2º Ciclo do Programa de Transparência Pública (179.928-2/2024).

Art. 2º - Fica concedida a quitação ao Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Sr. Orlei Jose Grasseli, então ordenador de despesas do exercício de 2023, por todos os atos praticados no exercício financeiro, devendo ser expedida a certidão de quitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, em 10 de fevereiro de 2025.

**Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal**
